



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 110/2023

AUTORIA DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº4, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 20.06.23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Aprova as contras do prefeito municipal de Cacequi, relativas ao exercício de 2013.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2023 .



Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR


Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL


Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 

Reg. 

Data 


Assinatura

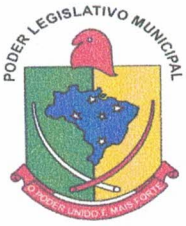
_____ Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 102/2023

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: Ver. DIONATAN PINHEIRO

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO Nº 4, DE 6 DE JUNHO DE 2023.

DATA: 20/06/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora, sob a forma de projeto de decreto, tendo como objetivo dispor sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de decreto nº 4, tem como finalidade dispor sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Cacequi/RS, relativas ao exercício de 2013 está de acordo com a Legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2023.

Ver. DIONATAN PINHEIRO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 1531 / 2023 Pag. 132

Data 20 de 23

Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”